



Câmara Municipal de Castro Marim

EDITAL

Consulta Pública

Proposta de Plano de Cogestão da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

Francisco Augusto Caimoto Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, na qualidade de Presidente da Comissão de Cogestão da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António (RNSCMVRSa), faz público, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, que a partir do dia 26 de setembro de 2023, encontra-se em consulta pública, pelo período de 20 dias úteis, a proposta de Plano de Cogestão da RNSCMVRSa.

No âmbito do direito à participação dos interessados, a referida proposta de Plano poderá ser consultada, entre 26 de setembro e 24 de outubro, na página eletrónica do Município de Castro Marim, em www.cm-castromarim.pt.

Os contributos devem ser enviados para o correio eletrónico comissaocogestaornscmvrsa@gmail.com ou por via postal para o Gabinete de Apoio ao Presidente, Rua Dr. José Alves Moreira nº 10, 8950-138 Castro Marim. Os interessados poderão, ainda, consultar a proposta do Plano de Cogestão da RNSCMVRSa, em versão papel, na sede do Município de Castro Marim.

Para constar, lavrou-se o presente edital que vai ser publicado nos sítios da internet dos Municípios de Castro Marim e Vila Real de Santo António, da Comunidade Intermunicipal do Algarve (CI-Algarve) e das outras entidades representadas na Comissão de Cogestão da RNSCMVRSa.

Castro Marim, 18 de setembro de 2023,

O Presidente da Comissão de Cogestão da RNSCMVRSa

Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Certidão de Afixação

Ara Teresa Cruz eiro....., certifico que nesta data afixei para efeitos de consulta pública da Proposta de Plano de Cogestão da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António, o presente edital, composto por uma página, no Edifício da Câmara Municipal de Castro Marim, nos termos do previsto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto.

Por ser verdade e para os devidos e legais efeitos passo a presente certidão que assino.

18 de setembro de 2023

Ara Teresa Cruz eiro

Certidão de Desafixação

....., certifico que, nesta data, desafixei para efeitos de consulta pública da Proposta de Plano de Cogestão da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António, o presente edital, composto por uma página, no Edifício da Câmara Municipal de Castro Marim, nos termos do previsto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto. Por ser verdade e para os devidos e legais efeitos passo a presente certidão que assino.

de de 202

.....